

PORTARIA D.G. Nº 304/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, do Protocolo SUAP nº 3199/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária a Sra. KLEICIANNE COSTA CUTRIM, servidora removida para este TRT, Oficial de Justiça, Matrícula nº 308162040, lotada na Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, a fim de viajar a cidade de São Luís/MA, conduzindo veículo deste Tribunal, para realizar a instalação do snorkel, agendado por este Regional, no dia 16 de maio de 2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o dia 16 de maio de 2019, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm/fm